



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 55/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único
do Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“ Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D4FEA847) no site:
<https://citta.click/JOxyUHWS>

Autenticação



D4FEA847

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

CPF: 385***.***72

Assinado em: 27/05/2025 15:42:56

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465096, -51.96614



Hash do documento (SHA-256): 0d4c784ac6272bacbbcb2fcc1118e45bf2a91d77f4914eb542a79b534e9799d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.